

...vem aí



Torneio SINDMETAL de FUTSAL

forme sua equipe!  
inscrições em breve



# UNIDADE & LUTA



acesse estas e outras notícias em  
[www.portaldotrabalhadores.com.br](http://www.portaldotrabalhadores.com.br)

Jaguariúna, Pedreira, Amparo, Serra Negra e Monte Alegre do Sul

Ano XXVII - nº 162 - Outubro/2015

O jornal dos trabalhadores metalúrgicos

## ■ FLEXTRONICS

# TRABALHADORES E SINDICATO UNIDOS CONQUISTAM PLR DIGNA



Depois de uma negociação exaustiva - cerca de 5 meses  
trabalhadores comemoram conquista com Sindicato

Trabalhadores dos 3 turnos da Flextronics (Jaguariúna) aprovaram Participação nos Lucros e Resultados (PLR) após 5 meses de negociações. Em assembleia realizada no dia 5 de outubro chega ao fim a negociação quando os trabalhadores aceitaram a mais recente proposta da empresa, de 2.500 reais, depois de diversas reuniões onde pouco se avançava. Entretanto, com a força do Sindicato e a mobilização de todos aos poucos a empresa foi recuando até chegar no valor que contentasse à maioria.

“Apesar de ainda não ser o que o Sindicato entendia como proposta satisfatória, pois estivemos batendo o pé nos 2.700 reais, essa conquista foi bem próxima do que a gente reivindicava e só foi possível com a mobilização dos trabalhadores”, afirma o presidente José Francisco Salvino - Buiú. Ele explica que a negociação já vinha se arrastando desde maio, quando a empresa não apresentava nenhuma proposta. “Só na quinta reunião que eles apresentaram algo (900 reais), mas nós queri-

amos uma PLR digna. Não abrimos mão do que a gente acreditava, que eram os 2.700 reais”.

Os valores acordados com os trabalhadores são de 2.500 reais para a PLR de 2015, a serem pagos em duas parcelas. A primeira, no dia 15 de outubro deste ano, no valor de 1.525 reais (o que equivale a 61% do valor total) e mais 975 reais (39% restantes) a serem pagos em 15 de maio de 2016 mediante o cumprimento das metas aprovadas pelos trabalhadores e o Sindicato.

Para o advogado de Assuntos Coletivos do SINDMETAL, Edson Luiz Netto, a empresa foi intransigente apresentando propostas em valor muito inferior ao que foi pago no passado. “Além disso, a empresa também queria pagar na primeira parcela apenas 50% do valor total do programa por entender que o pagamento em valor maior contraria as disposições legais e da Receita Federal”, explica. “Mas com a mobilização do Sindicato e os trabalhadores, a empresa acabou recuando e atendendo às nossas reivindicações”.

# SINDMETAL EM AÇÃO

Porque mobilização é nosso FORTE!

## CASP (Amparo)

### Intervalo de 30 minutos

Os trabalhadores da Casp que tiveram o intervalo para refeição e descanso reduzido para 30 minutos entre abril de 2004 e agosto de 2008 e que não haviam recebido seus créditos através da primeira relação de beneficiados (cujo pagamento ocorreu no ano passado) estão recebendo seus direitos.

### Ação Civil Coletiva movida pelo Sindicato

Em novembro de 2009 a Vara do Trabalho de Amparo condenou a empresa Casp S/A a indenizar todos os trabalhadores que, no período compreendido entre abril de 2004 a agosto de 2008, tiveram seu intervalo para refeição e descanso violado pela empresa.

A condenação ocorreu em virtude de Ação Civil Coletiva promovida pelo Sindicato contra a Casp, pleiteando o pagamento do intervalo violado.

Durante aquele período, a Casp submeteu parte de seus empregados a gozar apenas trinta minutos de intervalo durante a jornada, contrariando o disposto no artigo 71 da CLT, que prevê um intervalo mínimo de uma hora e no máximo duas horas.

Como o intervalo não foi concedido integralmente, o Sindicato ingressou com a Ação Civil Coletiva pleiteando o pagamento do intervalo não concedido com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 4.º do artigo 71 da CLT.

A Casp recorreu da sentença da Vara do Trabalho de Amparo, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região manteve a condenação. Além disso, o TRT da 15.ª Região, apreciando Recurso do Sindicato, ampliou a condenação para considerar os valores devidos a título de indenização como verbas de natureza salarial, com reflexos em férias acrescidas do terço, 13.º salário, DSRs, FGTS e aviso prévio e multa de 40%, quando for o caso.

### Trabalhadores que não constaram da primeira listagem

No ano passado, entre os meses de março e junho, a Casp efetuou o pagamento créditos dos trabalhadores relacionados na planilha elaborada pelo perito contábil nomeado pela Vara do Trabalho de Amparo.

Como diversos trabalhadores que também tiveram seus intervalos reduzidos não constavam na planilha, o Sindicato apresentou a relação destes trabalhadores para que a empresa fizesse pagamento a que tinham direito.

Diante disso, a partir do final do mês de agosto a Casp está pagando os trabalhadores que ainda não haviam recebido seus direitos. Os créditos estão sendo pagos em até quatro parcelas (muitos trabalhadores receberam em uma única parcela) e a última será paga no mês de novembro próximo.

82 trabalhadores foram beneficiados pela ação do SINDMETAL

No total, 82 trabalhadores foram beneficiados pela ação movida pelo SINDMETAL. No ano passado foram 55 trabalhadores e neste ano outros 27 trabalhadores. No total, a Casp teve de desembolsar R\$ 355.963,50.

### Sindicato intervém em proteções de Segurança na Casp

No mês passado o Sindicato exigiu que a empresa instalasse proteções em máquinas do setor de montagem. Essas proteções têm o objetivo de evitar a ocorrência de acidentes de trabalho. A proteção à saúde e a segurança no ambiente de trabalho são obrigações da empresa e o Sindicato está sempre de olho para assegurar que eles estejam sendo colocados em prática. #estamosdeolho

## BISPCHARMA (Pedreira)

### SINDICATO BUSCA GARANTIR MEIO-AMBIENTE SEGURO AOS TRABALHADORES DA BISPCHARMA

O SINDMETAL está realizando negociações coletivas com a Bispharma para garantir um meio-ambiente seguro aos trabalhadores da empresa.

A negociação coletiva se originou a partir de um inquérito civil que tramita no Ministério Público do Trabalho- Procuradoria Regional do Trabalho da 15.ª Região, no qual a empresa se comprometeu a promover (i) capacitação à NR-12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos e (ii) encabimento das linhas e adequação à NR-10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade).

Através da negociação coletiva o Sindicato busca assegurar que a empresa promova a adequação de seu processo produtivo aos procedimentos e normas de segurança dentro de determinados prazos.

Fazem parte da negociação coletiva, dentre outros temas:

- PPR - Programa de Proteção Respiratória (NR-9 e NR-15)
- PCA - Programa de Conservação Auditiva (NR-7)
- Estudos e projetos para redução da exposição ao calor/ fornos e implementação das ações corretivas (NR-15)
- Estudos, projetos e implementação de ações para adequação à NR-13
- Avaliação de riscos químicos (NR-15, Anexos 11 e 13)
- Implantação da Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQs

As negociações estão em andamento e o Sindicato espera encerrá-las o mais breve possível, já que as questões tratadas dizem respeito à saúde e a segurança dos trabalhadores da Bispharma.

#vamosàluta

## PACETTA (Amparo)



### PLR

Depois de uma suada campanha, os trabalhadores da PACETTA aprovaram a proposta de Participação nos Lucros e Resultados. Mas...

### Compensação indevida

Em junho a empresa liberou do trabalho os funcionários dos setores colher/ lixadeira / raia por conta das reformas que se faziam necessárias nos locais onde estes setores operavam. Entretanto, sem qualquer negociação com os trabalhadores, apenas determinou a eles que os dias de liberação deveriam ser compensados em 7 sábados. Sem qualquer negociação coletiva que autorizasse esta compensação, a empresa não poderia exigir que os trabalhadores compensassem essas horas pois eles estavam à disposição da empresa, conforme rege o artigo 4º da CLT.

Sendo assim, através de seu departamento jurídico, o SINDMETAL encaminhou Pauta de Reivindicações à empresa e abriu negociação para impedir a compensação. A empresa acabou cedendo e se comprometeu a não exigir a compensação dos trabalhadores envolvidos. #éassimqueseluta

## FLEXTRONICS (Jaguariúna)

### SINDICATO REIVINDICA MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS DE PROGRESSÃO INTERNA

Recentemente, o SINDMETAL encaminhou uma Pauta de Reivindicações à empresa requerendo a retirada das faltas por doenças nos procedimentos de Progressão Interna na carreira.

**Entenda melhor:** A Progressão Interna na carreira dos empregados da Flextronics leva em consideração diversos fatores. Entre eles, o absenteísmo (faltas). Mas a empresa tem considerado ausência por doenças como dengue ou conjuntivite e ainda pior: considera faltas ocasionadas por doenças como câncer ou cirurgias.

O SINDMETAL reivindica que as ausências motivadas por doenças ou suas complicações não sejam consideradas para fins de absenteísmo. #vamosàluta

## MAHLE (Jaguariúna)

### Terceiro Turno proseguem negociações

Continuam as negociações para que a Mahle pague as horas extras realizadas pelos trabalhadores do 3º turno, ainda na época da Delphi.

Conforme Pauta de Reivindicações encaminhada pelo SINDMETAL à Delphi e posteriormente à Mahle (quando esta empresa assumiu a unidade de Jaguariúna), os trabalhadores do 3º turno trabalharam em excesso de jornada até o mês de abril deste ano, já que ultrapassavam o limite constitucional de 44 horas, considerando a redução da hora noturna para toda a jornada, nos termos do artigo 73, parágrafos 1.º, 2.º e 5.º da Consolidação das Leis do Trabalho e o entendimento jurisprudencial previsto na Súmula n. 60, do Tribunal Superior do Trabalho.

Na Pauta de Reivindicações o SINDMETAL pleiteou, além do pagamento das diferenças de horas extras e adicional noturno, a regularização da jornada de trabalho, o que ocorreu a partir de 1.º de maio de 2015.

Ainda no mês de maio deste ano a empresa apresentou proposta para pagamento parcial das horas extras e noturnas. Reunidos em assembleia geral extraordinária, no dia 20 de julho de 2015, os trabalhadores da rejeitaram a proposta patronal.

No dia 30 de setembro de 2015 a direção do SINDMETAL se reuniu com representantes do Mahle, que se comprometeram a dar sequência às negociações ainda neste mês de outubro.

Deste modo, continuamos a luta para garantir os direitos dos trabalhadores do 3º turno da época da Delphi, agora Mahle.

### Setor de Brasados não será fechado

Diversos trabalhadores procuraram o Sindicato preocupados com a possibilidade de a Mahle fechar o setor de brasados na unidade de Jaguariúna.

Diante disso o Sindicato cobrou uma posição da direção da empresa, que assegurou que não existem planos de desativar o setor de brasados em Jaguariúna. #cobramosnahora



EDITORIAL

## Campanha Salarial 2015 dependerá da mobilização de todos



No jornal deste mês os trabalhadores podem conferir a verdadeira batalha que se tornou a negociação de PLR na Flextronics, em Jaguariúna, a maior empresa de nossa base. Ainda assim, com muito sacrifício, conseguimos elevar a proposta para bem perto do que pleiteamos desde o início, chegando a um valor que contentasse a todos.

Mas uma batalha maior já está em andamento. Iniciamos a Campanha Salarial 2015 com a entrega da pauta nos principais sindicatos patronais neste mês de setembro. Sabemos que a luta será difícil, mas também reconhecemos o valor das nossas lutas e mobilizações, pois nossa categoria sempre foi unida nos momentos difíceis.

Portanto, agora é o momento de todos nós abraçarmos a Campanha Salarial 2015 com todas as nossas forças, com a nossa garra, para não deixarmos nossos direitos serem suprimidos e avançarmos ainda mais em melhores salários e condições de trabalho.

Este mês que se inicia também estamos apoiando uma grande causa. O Outubro Rosa é um alerta à sociedade sobre a importância da prevenção e da conscientização de uma doença que aflige uma grande parcela de mulheres: o Câncer de Mama. Por isso o SindMetal e sua diretoria, através da Secretaria da Mulher, apoiará e incentivará a campanha durante todo o mês que se segue.

A DIRETORIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDMETAL INFORMA

## Trabalhadora da Delphi (atual Mahle) com doença ocupacional consegue indenização

Uma trabalhadora da antiga Delphi (atual Mahle) ingressou com reclamação trabalhista contra a empresa pretendendo indenização por danos materiais e morais decorrentes de doença ocupacional adquirida em razão dos serviços prestados. Ela prestou serviços à empresa, de 1996 até 1998, em atividades que exigiam muita força física e executadas com movimentos repetitivos, sem qualquer treinamento ou ginástica laboral. Mediante este esforço, adquiriu tendinite nos dois braços e afastou-se de suas funções repetidas vezes.

A trabalhadora foi demitida enquanto realizava tratamento médico. Na ocasião, ingressou com reclamação trabalhista junto ao

departamento jurídico do SindMetal e solicitou a sua reintegração ou a indenização pelo período de estabilidade de 12 meses, o que também lhe foi concedido pela justiça.

Entretanto, a empresa não admitiu a doença, mesmo após ter sido reconhecida pelo INSS e, em 2.004, a trabalhadora ingressou com nova ação. No curso da demanda, em decorrência dos desdobramentos da doença, aposentou-se por invalidez.

Recentemente, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) referendou as decisões proferidas e confirmou a consistência da queixa da trabalhadora entre o trabalho executado e a doença ocupacional adquirida, equiparando-a a acidente do trabalho.

## Aposentados que continuam trabalhando terão a possibilidade de “desaposentar”



No dia 30 de setembro houve a aprovação pela Câmara dos Deputados da chamada “desaposentadoria”, que é a possibilidade de o aposentado que continuou trabalhando fazer novo cálculo do benefício, tomando por base o novo período de contribuição e o valor dos salários. Entretanto, tal matéria ainda será objeto de aprovação pelo Senado.

Tendo em vista que, em nossa região os aposentados continuam exercendo atividades nas indústrias locais, a aprovação da desaposentação será uma grande oportunidade para que estes possam rever os

valores que atualmente recebem como benefício de aposentadoria.

Pelo texto aprovado, para que o segurado tenha direito a pleitear a desaposentadoria, deverá comprovar o recolhimento por 5 anos após a concessão da aposentadoria e estará limitado ao teto estabelecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), de R\$ 4.663.

Na proposta de emenda também estará garantido àqueles que continuam trabalhando após a aposentadoria direito a auxílio-doença, auxílio-acidente, serviço social e reabilitação profissional, o que atualmente não é possível.

DESTAQUE



## Diretores na Rádio Boa Nova FM (Pedreira)

Os diretores Valdir Silva e Moisés Pereira estiveram no início de outubro na Rádio Boa Nova FM (105,9), em Pedreira, participando do tradicional programa do professor João Eduardo Corsi.

Valdir comentou sobre sua atuação como dirigente sindical, junto com os demais diretores. Ressaltou ainda a importância das atividades e ações desenvolvidas pelo SindMetal em defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

**Sindicato transparente se faz assim!**



Todos os meses, o SindMetal realiza um sorteio de 3 aniversariantes sindicalizados. Para os ganhadores, um sensacional vale de 150 reais que podem ser utilizados por toda a família nos restaurantes parceiros: Churrascaria Glória (Amparo), Peixada do Lago (Pedreira) ou Bar da Praia (Jaguariúna).



Wanderson de Souza Silva MAHLE (Jaguariúna)



Agenor Faustino de Oliveira ERCA ALUMÍNIOS (Pedreira)



Carlos Toledo Santiago SM DE MORAES (Amparo)

## feriado de 12 de outubro Você sabia? ????



A festa da Padroeira do Brasil já foi celebrada em diversas datas: dia da Imaculada Conceição (08/12); 5º domingo após a Páscoa; 1º domingo de maio (mês de Maria); 7 de setembro (Dia da Pátria).

Mas a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em sua assembleia geral de 1953, determinou que a festa fosse celebrada, definitivamente, no dia 12 de outubro de cada ano.

Essa data foi escolhida por haver associação com a data do Descobrimento da América, o que não tem tido a necessária explicação, e que também coincide com o Dia da Criança, que

sempre recebeu atenção maior.

Por ocasião da visita do Papa João Paulo II ao Brasil, o então Presidente da República, General João Batista Figueiredo, promulgou a Lei n. 6.802, de 30 de junho de 1980, “declarando feriado federal o dia 12 de outubro para o culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida”, conforme consta no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1980.

Com relação ao aspecto religioso, a Festa de Nossa Senhora Aparecida tem o objetivo de reviver o início dessa devoção em outubro de 1717, com o aparecimento da Imagem no Rio Paraíba do Sul.

## Fale conosco

### Jaguariúna

(19) 3837-8600  
Rua Alcides de O. Germano, 378  
Jardim Mauá II - CEP 13820-000  
Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 13h às 18h

### Pedreira

(19) 3852-1882  
Rua Sgto. Alcides de Oliveira, 12  
Vila Monte Alegre - CEP 13920-000  
Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 13h às 18h

### Amparo

(19) 3807-2177  
Rua Horácio Quáglio, 36  
Jardim Adélia - CEP 13901-171  
Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 13h às 18h

### Serra Negra

(19) 3892-6039  
Rua Duque de Caxias, 135  
Sala 1 - Centro  
CEP 13930-000  
Quinta, das 8h às 17h30

WhatsApp (19) 99971-7782

facebook sindmetalurgicos



**SECRETARIA DA MULHER****Outubro Rosa será celebrado no SindMetal***com palestra de conscientização e coquetel para as convidadas*

O SindMetal, através da Secretaria da Mulher, irá realizar uma palestra sobre a prevenção e os riscos do Câncer de Mama. A palestra será uma forma de apoiar a Campanha Outubro Rosa, um movimento marcado pela conscientização sobre a prevenção da doença como forma de minimizar os danos causados por ela. O evento acontecerá no dia 16 de outubro na sede da entidade, a partir das 19h.

Uma médica convidada irá ilustrar para as mulheres presentes a necessidade da prevenção através da realização periódica de exames, além de tirar as dúvidas sobre esta doença que atinge uma grande parte da população feminina. Ângela Martínez, diretora que faz parte da secretaria da Mulher, explica que durante o evento haverá algumas surpresas para as presentes. "Além da palestra convidada, também haverá um coquetel ao final para todas as presentes".

**SAIBA MAIS SOBRE O OUTUBRO ROSA**

O Outubro Rosa é um evento mundial onde durante todo o mês são realizados eventos que buscam alertar sobre a necessidade do diagnóstico precoce e os riscos que a doença pode trazer. Segundo o Inca - Instituto Nacional do Câncer, cerca de 60 mil novos casos são detectados em todo o País. "Então vimos a necessidade de apoiar a data em nosso Sindicato para alertar as nossas trabalhadoras sobre estes riscos", afirma Sandra Vieira,



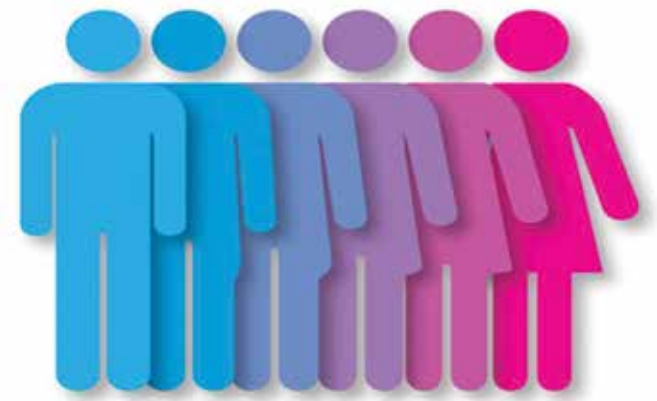
coordenadora da secretaria da Mulher, do SindMetal.

O movimento conhecido como Outubro Rosa nasceu na América do Norte, na década de 1990, para estimular a participação da população no controle do câncer de mama. A data é celebrada anualmente com o objetivo de promover a conscientização sobre a doença e compartilhar informações sobre o câncer de mama.

O laço cor-de-rosa, foi lançado pela

Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e desde então virou um símbolo do evento.

A partir deste momento, governos, entidades e empresas começaram a participar da data, iluminando monumentos pelo mundo afora, e com campanhas diversas que aproveitam a data para a conscientização através da realização de exames rotineiros.

**20 anos do Marco na Política de Igualdade de Gêneros**

No dia 15 de setembro de 1995, foi aprovada a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim. O documento foi aceito por todos os representantes dos 189 países que participaram da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, promovida pelas Nações Unidas.

A Convenção é considerada um marco na política global sobre a igualdade de gênero, abordando áreas críticas como a pobreza feminina, a violência contra as mulheres e os direitos humanos. A conferência de Pequim se destacou pelo número de participantes, pelos avanços conceituais e pela influência na promoção da igualdade de direitos.

Intitulado "Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz", o encontro enfatizou a necessidade de se ter governos comprometidos com a participação das mulheres em todos os campos da vida pública e privada. Analisou também os obstáculos que as mulheres precisavam superar para exercerem plenamente seus direitos e alcançarem o desenvolvimento integral. Foram identificadas doze áreas prioritárias, entre elas a Educação e

a Saúde.

A Plataforma de Ação de Pequim também consagrou três inovações, o conceito de gênero, a noção de empoderamento e a transversalidade. O conceito de gênero permitiu uma análise além do aspecto biológico, por meio da compreensão cultural e social das relações entre homens e mulheres.

O empoderamento destacou a importância da mulher adquirir o controle sobre o próprio desenvolvimento. E a noção de transversalidade buscou assegurar que a perspectiva de gênero integre as políticas públicas em todas as esferas governamentais. Uma outra inovação foi o reconhecimento de que a desigualdade é uma questão de direitos humanos, e não apenas uma situação econômica e social. O Brasil participou ativamente do encontro.

Agora, a ONU realiza a Campanha "Pequim mais 20: Empoderar as Mulheres, Empoderar a Humanidade. Imagine!". A ação tenta recuperar os aspectos urgentes da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, como também apresenta os temas relacionados à igualdade de gênero para a nova geração.

**SECRETARIA DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E SEGURANÇA NO TRABALHO****A NR5 e a CIPA**

*Você sabia que a Norma Regulamentadora 5 (NR5) é a que rege a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) dentro das fábricas?*

**Veja aqui algumas informações importantes para o trabalhador:**

A responsabilidade da convocação da CIPA é do EMPREGADOR. E ele tem que convocar até 60 dias antes de terminar o mandato vigente dos cipeiros. E existe multa para a empresa que não cumpre isso.

Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.

A empresa DEVE comunicar o Sindicato quando for realizar o processo eleitoral.

Deve existir uma comissão responsável pelo processo. Esta comissão acompanha as inscrições, divulga os inscrites, rubrica as cédulas, acompanhar a votação, entre outras funções.

Todo o processo eletivo deve ser visível. Tem de publicar edital em locais de fácil acesso e visualização para que todos os trabalhadores acompanhem as datas e prazos. Assim que encerrada, os eleitos também devem estar em local de fácil acesso para reconhecimento dos trabalhadores.

A NR5 garante liberdade de inscrição para todos os empregados do estabelecimento, independentemente de setores ou locais de trabalho. Portanto, qualquer trabalhador pode participar.

Nas empresas que possuem áreas ou setores cujo risco potencial de acidentes ou doenças do trabalho se diferenciem dos demais, é importante que representantes destes locais de trabalho participem do processo.

Garantia de emprego a todos os inscrites até a eleição, e aos eleitos, posteriormente.

As eleições devem ocorrer em dia normal de trabalho, respeitando os horários de turnos e em horário que possibilite a participação da maioria dos empregados.

**PARTICIPE DO PROCESSO DE CIPA EM SUA FÁBRICA!  
É SUA SEGURANÇA QUE ESTÁ EM RISCO**

*Tiago Maestro de Souza é secretário de Saúde, Segurança e Previdência no SindMetal*

**SECRETARIA DE FORMAÇÃO****SindMetal sedia curso para sindicalistas**

*"O CES compreende a importância da luta social e de um sindicalismo cada vez mais fortes no Brasil e, para tanto a necessidade de um processo de formação vivo e continuado."*

Cerca de 30 sindicalistas participaram, nos dias 19 e 20 de setembro, da primeira etapa do Curso Básico de Formação Sindical, que aconteceu na sede do SindMetal, em Jaguariúna.

Promovido pelo Centro Nacional de Estudos Sindicais e do Trabalho (CES), o curso contou com a participação da diretoria do SindMetal juntamente com sindicalistas de São Caetano do Sul, São José dos Campos e Campinas.

Marcelo Toledo, secretário de Formação da Federação Interestadual dos Metalúrgicos (FitMetal), coordenou o evento, que teve como temas: Origens do Sindicato e História do Movimento Sindical Brasileiro, Concepções Sindicais, Transformações no Mundo do Trabalho e Análise de Conjuntura.

Para o diretor de formação Sindimetal, que também é secretário de Comunicação da FitMetal, Valdir Silva, o encontro foi positivo e superou as expectativas. "Os cursos ministrados pelo CES são de auto nível para o movimento sindical, sempre preenchendo as lagunas causadas pela mudanças conjunturais", avaliou.

Já para o presidente do SindMetal, José Francisco Salvino - Buiú, o curso é uma oportunidade de reciclar os conhecimentos. "Eu e outros diretores já participamos deste curso em outras oportunidades, mas sempre há algo novo para se aprender e que reforça nossos conheci-



mentos em áreas que conhecemos bem, sem dúvida foi muito positivo para todos".

O curso também contou com a presença de Marcelino Rocha, metalúrgico e presidente da FitMetal.

**O CES**

O Centro de Estudos Sindicais, hoje Centro Nacional de Estudos Sindicais e do Trabalho foi criado em 1985. Desde a sua fundação, vem acompanhando de perto a evolução da luta dos trabalhadores e das trabalhadoras, dos movimentos sociais e da política no Brasil.

Para o CES, a classe trabalhadora possui um papel fundamental na luta transformadora do país, o que exige uma formação teórica que caminha e se desenvolve ao lado da prática cotidiana e do ativismo sindical. Ou seja, a prática deve ser iluminada pela teoria, e esta se fortalece na medida em que a prática avança. O CES

compreende a importância da luta social e de um sindicalismo cada vez mais fortes no Brasil e, para tanto a necessidade de um processo de formação vivo e continuado.

Por meio da sua Escola Nacional, realiza assessoria de Planejamento Estratégico para entidades sindicais, cursos, palestras, oficinas, seminários e pesquisas. Atua também na área sindical internacional, contribuindo na construção do ESNA "Encontro Sindical Nossa América", no que se refere à formação e à pesquisa.

Vem buscando, assim, contribuir decisivamente para a formação sindical e política dos dirigentes classistas, militantes e dos trabalhadores e das trabalhadoras em geral.

Sem um processo contínuo de formação, o sindicalismo dificilmente conseguirá enfrentar os enormes desafios colocados pela conjuntura atual.



CAMPANHA SALARIAL 2015

# Diretoria entrega Pauta de Reivindicações aos grupos patronais

“Mais que nunca precisaremos da mobilização de todos”, afirma Buiú

Após a avaliação do departamento jurídico do SindMetal e diversos debates entre a diretoria, o Sindicato dos Metalúrgicos de Jaguariúna e Região fechou a Pauta de Reivindicações que foi entregue na capital no dia 28 de setembro. Primeiramente, os diretores realizaram a entrega no grupo Sindpeças, no bairro de Santo Amaro, às 10h e logo depois na FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, que fica na Avenida Paulista, às 12h.

Ao todo foram entregues as pautas no Sindpeças, Grupo 2, Grupo 19-3 e Grupo 10. “Agora é hora de iniciar as negociações e não deixar os patrões subestimarem nossa força”, afirma José Francisco

Salvino - Buiú, presidente.

“Estamos em um momento difícil, com uma pressão patronal muito grande alegando uma crise, quando na verdade muitos continuam produzindo a todo vapor”. Conforme ele explica, os trabalhadores deverão se unir, em todas as fábricas, para evitar a supressão de direitos, e o avanço nas conquistas, inclusive da reposição salarial e aumento real. “Isto sempre esteve nas nossas lutas, e tenho certeza que a batalha será grande a partir de agora”.

A primeira reunião já está agendada no SindPeças e acontece no dia 14 de outubro. “Mais do que nunca precisaremos da mobilização de todos”, afirma Buiú.



Contra os ajustes fiscal e empresarial e em Defesa do emprego e salário

Reposição da Inflação e aumento real de salário

40h semanais sem redução salarial

Mais Direitos e Benefícios Sociais



CAMPANHA SALARIAL 2015  
**PRA FRENTE É QUE SE ANDA**

## MAIS UM ATAQUE AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

ARTIGO **Edson Luiz Netto**  
Advogado do SindMetal, Especialista em Economia do Trabalho e Sindicatos pelo Instituto de Economia da Unicamp

**diga NÃO à Emenda no PPE:**

Uma ameaça ao direito dos trabalhadores

Em 06 de julho de 2015 o Governo Federal editou a Medida Provisória n. 680, que institui o Programa de Proteção ao Emprego – PPE.

O PPE tem por objetivo possibilitar a preservação dos empregos em momentos de retração da atividade econômica e ao mesmo tempo favorecer a recuperação econômico-financeira das empresas, estabelecendo que, mediante acordo coletivo de trabalho, possa ocorrer a redução temporária da jornada de trabalho em até 30% e também dos salários, na mesma proporção. Os empregados que tiverem seus salários reduzidos terão direito a uma compensação pecuniária correspondente a 50%

do valor da redução salarial. Assim, se a redução nos salários foi de 30%, a compensação pecuniária será de 15%. Deste modo, o trabalhador terá uma redução de 30% na jornada de trabalho e de 15% no salário.

O PPE pode ser uma alternativa para a manutenção do emprego em tempos de crise e ninguém melhor que os trabalhadores, juntamente com seu sindicato, para fazer esta avaliação.

A emenda que estabelece a prevalência do negociado sobre o legislado

Contudo, a Comissão Mista que tratou da MP 680/2015, por iniciativa de deputados ligados à bancada empresarial, aprovou uma

emenda ao texto prevendo a famigerada “prevalência do negociado sobre o legislado”. E o que isso quer dizer? Quer dizer que só vale o que estiver na CLT se um acordo ou convenção coletiva não dispuser em sentido contrário. Noutras palavras, através de um acordo ou de uma convenção coletiva os direitos trabalhistas constantes da CLT podem ser abolidos. Simplificando: as leis que asseguram direitos ao trabalhador podem não valer, deixar de ser aplicadas.

Se esta emenda for aprovada pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal estará ocorrendo o maior retrocesso nas relações de trabalho

em nosso país, abrindo-se as portas para a flexibilização e precarização dos direitos dos trabalhadores, especialmente em momentos de retração econômica, com pressões e ameaças empresariais de dispensa em massa, fechamento de unidades etc.

Esta emenda inserida indevidamente na MP 680/2015 representa uma ameaça aos direitos dos trabalhadores maior que o Projeto de Lei da terceirização. Por isso, o movimento sindical e os trabalhadores devem concentrar todos os seus esforços na luta para evitar mais esse ataque aos seus direitos.

**Resistir é preciso!**

Truco!

### SINDMETAL REALIZARÁ TORNEIO DE TRUCO PARA ASSOCIADOS

SAIBA MAIS

O SindMetal irá realizar, pela primeira vez em sua história, o 1º Torneio de Truco voltado para os trabalhadores metalúrgicos da região. O campeonato será realizado no dia 25 de outubro (domingo), nas dependências do Amparo Atlético Club.

Para o presidente José Francisco Salvino - Buiú, o truco é uma modalidade de cartas muito praticada na região. “São muitas as fábricas onde os trabalhadores levam consigo um baralho e descansam por alguns minutos na sua hora de almoço jogando com seus colegas”. Para ele, esta é mais uma forma de integração dos trabalhadores e o SindMetal pensou em preparar o campeonato para realizar

uma grande confraternização dos praticantes do jogo.

Para participar, é necessário ter uma dupla definida, ambos serem associados do SindMetal e preencher a ficha de inscrição distribuída na sede, subsedes ou ainda com algum diretor em sua fábrica. Acesse [www.portaldotrabalhadores.com.br](http://www.portaldotrabalhadores.com.br) para verificar as regras, premiação e regulamento. A inscrições poderão ser feitas até o dia 23/10. “Lembramos que é um jogo praticado em duplas, então as fichas deverão ser preenchidas pelos dois integrantes desta equipe”. O presidente acrescenta, também, que as vagas são limitadas, portanto faça a sua já!



VEJA AS REGRAS E O REGULAMENTO EM

[WWW.PORTALDOSTRABALHADORES.COM.BR](http://WWW.PORTALDOSTRABALHADORES.COM.BR)

O Truco tem origem como um jogo inglês chamado Put. Após estar caído em descrédito e em total esquecimento durante algumas décadas na Inglaterra, o Truco volta a ser praticado no nordeste da Espanha e no sudoeste da França, onde ganha novos nomes e novas regras. Na França era chamado de Truc ou Truka; Truc e Truka significam “truque”. Na Espanha era chamado apenas de Truc, depois recebeu a adaptação ao espanhol e passou a chamar-se Truco, de mesmo significado. No Brasil, foi difundido pelos tropeiros principalmente nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, espalhando-se ao redor do País com pequenas alterações na forma de se jogar. Hoje, é uma modalidade de baralho extremamente praticada no interior paulista e mineiro, em universidades, bares e refeitórios nas fábricas. É um jogo que já foi homenageado por modos sertanejos e sem dúvida um dos passatempos prediletos dos brasileiros.